



O candidato que realizou o ENEM, poderá concorrer a 30% do total de vagas que lhe serão reservadas, estando dispensado da realização da prova formal do Processo Seletivo -2022, apresentando uma cópia do Boletim Individual de Notas.

As notas obtidas no ENEM serão normalizadas em relação às notas do Processo Seletivo.

A opção pela utilização do ENEM não exclui o direito do candidato de prestar a prova do Processo Seletivo, se assim o desejar. Isto feito, o candidato passará automaticamente a concorrer às vagas reservadas à avaliação tradicional.

ATENÇÃO

Caso você realize a prova do Vestibular, a sua opção por utilizar a nota do ENEM será automaticamente cancelada.

Só serão aceitas notas das edições de 2016 em diante, desde que o aluno não tenha zerado na redação.

Aguarde a divulgação do Edital de Convocação para matrícula e compareça no local indicado portando os documentos exigidos e o Boletim de Notas do ENEM.